LEI Nº. 5.368 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$24.000,00-SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para inclusão no PPA – Plano Plurianual 2006-2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, do Programa n° "0158 – Credimicro" com a atividade abaixo discriminada, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto, como segue:

Crédito Adicional Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
09.01.23.694.0158.4330	447041	Contribuições	**24.000,00**	0001*

Recurso 0001* - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito adicional especial acima indicado a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
09.01.23.695.0072.4230	339041	Contribuições	**188**	**24.000,00**	0001

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração